AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025

O Município de Maracajá leva ao conhecimento dos interessados que é feita a seguinte RETIFICAÇÃO E SUPRESSÃO na Concorrência nº 073/2025, que tem por objeto a reforma e substituição do telhado da EEBM Eulália Oliveira de Bem, no município de Maracajá.

A) DA RETIFICAÇÃO:

ITEM 10.8.2. do Edital:

ONDE SE LÊ:
Comprovação da capacitação **técnico-operacional**: Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA/CAU) ou Certidão de Acervo Técnico – CAT, onde fique comprovado que a licitante (pessoa jurídica) executou diretamente, a qualquer tempo e de modo satisfatório, serviços de complexidade igual ou superior aos aqui licitados, limitada esta exigência à(s) seguinte(s) parcela(s) de maior relevância e quantitativo(s) mínimo(s):

LEIA-SE:

Comprovação da capacitação **técnico-operacional**: Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA/CAU) ou Certidão de Acervo Técnico – CAT, onde fique comprovado que a licitante (pessoa jurídica) executou diretamente, a qualquer tempo e de modo satisfatório, serviços de complexidade igual ou superior aos aqui licitados.

ITEM 10.8.3. do Edital:

ONDE SE LÊ:

Comprovação da capacitação **técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedido e registrado na entidade profissional competente (CREA/CAU), nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(eis) técnico e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que comprove ter executado, de modo satisfatório, serviços de complexidade igual ou superior aos aqui licitados, limitada esta exigência à(s) seguinte(s) parcela(s) de maior relevância e quantitativo(s) mínimo(s):

LEIA-SE:

Comprovação da capacitação **técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedido e registrado na entidade profissional competente (CREA/CAU), nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(eis) técnico e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que comprove ter executado, de modo satisfatório, serviços de complexidade igual ou superior aos aqui licitados.

B) DA SUPRESSÃO:

SUPRIMIR os SUBITENS 10.8.2.1, 10.8.2.2, 10.8.2.3, 10.8.3.1, 10.8.3.2 e 10.8.3.3, do Edital, conforme

disposto no Edital Retificado, disponibilizado no site da prefeitura.

Mantêm-se inalteradas as demais especificações do extrato de publicação. Feita a retificação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

Maracajá, 17/06/2025.

ANIBAL BRAMBILA
Prefeito Municipal